

PARECER 13/01 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI

Nº 248/00

Objetiva o presente PL nº 248/00, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denominar "Praça Ezzio Boccato", o logradouro público inominado, localizado na Rua Muniz Barreiros e Avenida Flor de Vila Formosa, Distrito de Vila Formosa.

Conforme informações do Executivo, não há denominação atual do espaço, não tem CODLOG, não possui homonímia. O seu leito é oficial pela Lei nº 34.049/94.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça nº 1304/00 de 28 de novembro de 2000, foi pela legalidade. Observou também, por sugestão do Executivo à fl. 13, outra descrição para o logradouro: "logradouro delimitado pela Rua Muniz Barreiros e Avenida Flor de Vila Formosa. (Setor 116 - Quadra 156)".

Assim sendo a Comissão citada acima elaborou um substitutivo.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos é uma medida de interesse público, uma vez que traz conveniências aos munícipes, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, SABESP, etc. Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente favorável ao substitutivo do projeto de lei proposto.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21/03/01

ALDAÍZA SPOSATI - Presidente

ANA MARTINS - Relatora

DOMINGOS DISSEI

FARHAT

MARCOS ZERBINI

MYRYAM ATHIE

NABIL BONDUKI